Aos dezesseis dias do mês de julho dois mil vinte quatro na Câmara municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária ás 18: 00 horas os nobres edis A sessão foi presidida pelo vereadora Ana Carolina e secretariada pela vereadora Rosane Após a saudação inicial, a presidente convidou os presente para fazer uma oração. Ato contínuo, Sra. Presidente colocou a ata 12/2024 em apreciação, sendo a mesma aprovada por sete zero, Por conseguinte, o secretária procedeu à leitura do Expedientes Of.n.º110/2024 do Executivo Municipal, não houve inscritos ao Grande Expediente. Matéria do Executivo Municipal. Projeto de Lei n.º044//2024 Que: Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras Providências Parecer Jurídico; aprovado por sete votos a zero. Projeto de Lei n. 045/2024 Que: Autoriza Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com COSEMS/RS Conselho das Secretárias Municipais de saúde do Estado do Rio Grande do Sul; Parecer Jurídico, aprovado por sete votos a zero Projeto de Lei n. 046/2024 Que: autoriza a abertura de Crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providencias Parecer jurídico; aprovado por sete votos a zero Do Legislativo foi aprovado por sete votos a zero o Projeto de Resolução n.º 002/2024 Que Dispõe sobre as regras a serem observadas pelo agente público da Câmara Municipal de Vereadores de Alpestre, diante das eleições municipais de 2024, especialmente quanto às condutas proibidas, aprovada por oito votos a zero. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão ás 18:40 horas, que lida e achada conforme vai devidamente assinada, Alpestre aos 16 dias do mês de julho de 2024.

